



Estado da Paraíba  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Gabinete do Vereador Fábio Lopes

REQUERIMENTO

REQ – VOTOS DE APLAUSOS

Nº 002/2025

AUTOR: Vereador Fábio Lopes

*Senhor Presidente e Senhores (as) Vereadores (as),*

Requeiro as Vossas Excelências na forma regimental, e depois de ouvido o plenário, que esta Casa consigne em ata dos trabalhos e envie **VOTOS DE APLAUSOS**, com fulcro no Art. 171, X, do seu regimento interno, a guarnição da polícia composta por 516552-1 **1º SGT Júnior** – Eduardo Campos da Costa Júnior e o 520880-7 **2º SGT Umbelino** – Luciano Umbelino de Santana, **pelo salvamento de um jovem ocorrido no Viaduto do Cristo Redentor, evitando o seu suicídio.**

**JUSTIFICATIVA**

Os policiais 1º SGT Júnior e o 2º SGT Umbelino nos deram uma demonstração inequívoca de percepção moral ao evitar a ocorrência de suicídio de um jovem, dignificando a categoria dos policiais militares, demonstrando dedicação e eficiência em suas atuações.

É de suma importância frisar que as atribuições inerentes aos policiais militares não devem se limitar apenas a prevenção de crimes e manter a ordem pública, mas, ao apoio humano, cuidado com o ser humano e seus familiares.

Mediante a esse ato de bravura e amor ao próximo, faz jus o voto de aplausos e reconhecimento a nossa briosos polícia militar do Estado da Paraíba, guerreiros que dedicam a sua vida pela nossa sociedade.

O ato de salvar uma vida merece ser exaltado e reconhecido pela sociedade politicamente organizada, não devendo esta casa se furtar em reconhecer tais valores sociais.

Nesse sentido, nosso mandato parlamentar não poderia deixar de parabenizar estes guerreiros, que desempenharam um trabalho sério, e de grande responsabilidade social. Estes votos de aplausos consubstanciam justo reconhecimento, motivo pelo qual solicito aos nobres pares que possam aprovar este requerimento, concedendo, em nome de todo legislativo municipal, tal congratulação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

*Fábio N Lopes*  
Fábio Lopes

Vereador - PL